

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 656010**

**Entidade:**

Código: 0256-1      Sigla: FUNEPP      CNPJ: 54.368.402/0001-72  
Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

**Plano:**

CNPB: 2014001219      Sigla: PAP II      Modalidade: Contribuição Variável  
Nome do Plano: PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO      MIBA: 1158      MTE: 1158  
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo: Encerramento do Exercício      Tipo: Completa      Dt. Cadastro: 30/09/2020      Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 2

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 77

Observações:

A duração do passivo é de 6,40 anos (77 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL FINANCEIRA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b> A RENDA MENSAL VITALÍCIA HIPOTÉTICA SERÁ CALCULADA CONFORME OS FATORES ATUARIAS ESTABELECIDOS NA NOTA TÉCNICA ATUARIAL DO PLANO DE APOSENTADORIA PAP EM VIGOR NA DATA DE CONCESSÃO DA RENDA MENSAL FINANCEIRA.					
<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL FINANCEIRA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b> A RENDA MENSAL VITALÍCIA HIPOTÉTICA SERÁ CALCULADA CONFORME OS FATORES ATUARIAS ESTABELECIDOS NA NOTA TÉCNICA ATUARIAL DO PLANO DE APOSENTADORIA PAP EM VIGOR NA DATA DE CONCESSÃO DA RENDA MENSAL FINANCEIRA.					
<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					

O PARTICIPANTE QUE VERTER CONTRIBUIÇÃO BÁSICA NO PERCENTUAL DE 4%, TERÁ ASSEGURADO QUE OS SALDOS DOS FUNDOS A E D, CONSTITUÍDOS EM SEU FAVOR, RESULTARÃO SUFICIENTES PARA A CONCESSÃO DE UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA HIPOTÉTICA, DE VALOR MÍNIMO INICIAL IGUAL A SEGUINTE EXPRESSÃO:

$RMVH = /> N/12 \times 0,015 \times S.B.$

ONDE:

RMVH É O VALOR DA RENDA MENSAL VITALÍCIA HIPOTÉTICA A QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO CASO PERMANECESSE INSCRITO NO PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA  $\hat{z}$  PAP;

$\hat{z}N\hat{z}$  É O NÚMERO DE MESES DE CONTRIBUIÇÃO COM O PERCENTUAL DE 4%.

$\hat{z}S.B.\hat{z}$  É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS TRINTA E SEIS SALÁRIOS-BASE DO PARTICIPANTE, ANTERIORES AO MÊS DE REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, DESDE QUE O VALOR DO  $\hat{z}SB\hat{z}$  RESULTANTE, NÃO SEJA INFERIOR A 95% DO ÚLTIMO SALÁRIO-BASE DO PARTICIPANTE.

**Benefício:** BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA

**Benef. Programado:** Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

**Nível Básico do Benefício:**

O PARTICIPANTE QUE VERTER CONTRIBUIÇÃO BÁSICA NO PERCENTUAL DE 4%, TERÁ ASSEGURADO QUE OS SALDOS DOS FUNDOS A E D, CONSTITUÍDOS EM SEU FAVOR, RESULTARÃO SUFICIENTES PARA A CONCESSÃO DE UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA HIPOTÉTICA, DE VALOR MÍNIMO INICIAL IGUAL A SEGUINTE EXPRESSÃO:

$RMVH = /> N/12 \times 0,015 \times S.B.$

ONDE:

RMVH É O VALOR DA RENDA MENSAL VITALÍCIA HIPOTÉTICA A QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO CASO PERMANECESSE INSCRITO NO PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA  $\hat{z}$  PAP;

$\hat{z}N\hat{z}$  É O NÚMERO DE MESES DE CONTRIBUIÇÃO COM O PERCENTUAL DE 4%.

$\hat{z}S.B.\hat{z}$  É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS TRINTA E SEIS SALÁRIOS-BASE DO PARTICIPANTE, ANTERIORES AO MÊS DE REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, DESDE QUE O VALOR DO  $\hat{z}SB\hat{z}$  RESULTANTE, NÃO SEJA INFERIOR A 95% DO ÚLTIMO SALÁRIO-BASE DO PARTICIPANTE.

**Benefício:** PECÚLIO POR INVALIDEZ

**Benef. Programado:** Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ.

OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE VINCULADO, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO FARÁ JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ.

**Benefício:** PECÚLIO POR INVALIDEZ

**Benef. Programado:** Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ.

OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE VINCULADO, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO FARÁ JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ.

**Benefício:** PECÚLIO POR MORTE

**Benef. Programado:** Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ.

OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE VINCULADO, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO FARÁ JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ.

**Benefício:** PECÚLIO POR MORTE

**Benef. Programado:** Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ.

OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE VINCULADO, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO FARÁ JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Nestlé**

**Patrocinadores e Instituidores**

<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO SA
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
54.368.402/0001-72	FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
33.062.464/0001-81	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
11.051.859/0001-46	NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Participantes Ativos:	1.444	Tempo médio de contribuição (meses):	180
Folha de Salário de Participação:	R\$197.132.110,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	204

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	0,98
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,98
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,98
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,98

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.

**Justificativa da EFPC:**

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.

**Opinião do atuário:**

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
<b>Valor:</b>	Experiência Nestle 2015
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	78,71
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	43,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	80,70

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

**Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - FUNEPP - CNPB: 2014001219**

Observou-se divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, devido à participantes elegíveis no exercício que não solicitaram aposentadoria. O estudo de aderência realizado em novembro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

**Justificativa da EFPC:**

A adoção desta hipótese reflete o resultado do estudo realizado em novembro/2018.

**Opinião do atuário:**

Essa hipótese é adotada conforme o regulamento do plano, sendo considerada diferentes probabilidades de aposentadorias entre os gêneros da idade de 50 anos até 100% na idade de 60 anos, conforme estudo de aderência realizado em Novembro/2018.

**Hipótese:** Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

**Valor:** 80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,80

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,79

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,80

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não há divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. A hipótese utilizada reflete o estudo realizado em 2018.

**Justificativa da EFPC:**

A adoção desta hipótese reflete o resultado do estudo realizado em novembro/2018.

**Opinião do atuário:**

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos, autopatrocinados e BPD, sendo considerado que 80% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 3 anos mais jovem. Hipótese definida com base no estudo de aderência realizado em Novembro/2018.

**Hipótese:** Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

**Valor:** 8.23

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 120,34

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 131,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 106,71

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em novembro/2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano

**Justificativa da EFPC:**

Esta hipótese reflete a expectativa da patrocinadora com relação a rotatividade esperada até a data de aposentadoria dos participantes do Plano.

**Opinião do atuário:**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em novembro/2018 e novembro/2019.

**Hipótese:** Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Valor:** Cotas do patrimônio

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 8,30

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 6,30

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 8,12

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não há divergência a ser explicada uma vez que o indexador do plano não é uma premissa utilizada na avaliação atuarial, visto que os benefícios financeiros do plano são reajustados pela variação da cota do plano.

**Justificativa da EFPC:**

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios está de acordo com o previsto no regulamento do plano.

**Opinião do atuário:**

O indexador do plano não é uma premissa utilizada na avaliação atuarial, visto que os benefícios financeiros do plano são reajustados pela variação da quota do plano.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** 1.67

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	1,67
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	2,32
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,67
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Verifica-se um aumento do salarial médio real de 2,32% quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela FUNEPP na avaliação atuarial de 2020 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo, divergências ocorridas entre o esperado e realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada com base nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A taxa de crescimento salarial real é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). A patrocinadora considerou que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,67% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salários, elaborado pela Willis Towers Watson em novembro/2018, indicou a taxa de 1,67% a.a.	
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez
<b>Valor:</b>	Light Fraca
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	1,89
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	3,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,96
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em novembro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro/2018.	
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral
<b>Valor:</b>	AT-2000 Basic suavizada em 30% segregada por Sexo
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	1,99
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	7,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,95
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em novembro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro/2018.	
<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	4.63
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,91
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,81
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,63

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 6,30% a.a. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% a.a. (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 0,81%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,91% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente. A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

**Justificativa da EFPC:**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Sendo assim, a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,63% a.a. na avaliação atuarial de 2020.

**Opinião do atuário:**

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para realização do estudo utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,63% a.a. para o Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,67% a.a. e limite superior: 5,64% a.a.).

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS  
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade  
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados  
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS  
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano  
Tábua de Morbidez  
Tábua de Mortalidade de Inválidos

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL FINANCEIRA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	602	Valor médio do benefício (R\$):	4.318,01
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	20.971.652,04
		Custo do Ano (%):	10,64
<b>Provisões Matemáticas</b>			683.808.662,06
<b>Benefícios Concedidos</b>			295.222.026,68
<b>Contribuição Definida</b>			295.222.026,68
Saldo de Conta dos Assistidos			295.222.026,68
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			388.586.635,38
<b>Contribuição Definida</b>			388.586.635,38
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			181.910.012,16
Saldo de Contas – parcela Participantes			206.676.623,22
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	8.027.067,00
		Custo do Ano (%):	4,07
<b>Provisões Matemáticas</b>			183.958.744,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			183.958.744,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			183.958.744,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			234.570.704,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			50.611.960,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00



<b>Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Nestlé</b>			
Custo do Ano (R\$):			28.998.719,04
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	867.767.406,06
<b>Benefícios Concedidos</b>	295.222.026,68
<b>Contribuição Definida</b>	295.222.026,68
Saldo de Conta dos Assistidos	295.222.026,68
<b>Benefício Definido</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	572.545.379,38
<b>Contribuição Definida</b>	388.586.635,38
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	181.910.012,16
Saldo de Contas – parcela Participantes	206.676.623,22
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	183.958.744,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	234.570.704,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	50.611.960,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	17.496.377,16
<b>Déficit equacionado</b>	17.496.377,16
Patrocinador ( 204 meses restantes)	17.496.377,16
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$803.610.971,13	Insuficiência de cobertura:	R\$46.660.057,77
--------------------------	-------------------	-----------------------------	------------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Ver Parecer Atuarial		
Fonte de custeio	Reversão de Saldo		
Recursos recebidos no exercício			907.173,94
Recursos utilizados no exercício			1.698.760,14
Saldo			27.251,59

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes Ativos		0,00
Assistidos		0,00

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Custeio de 2020: 1) As patrocinadoras efetuaram em 2020: - Contribuições mensais normais equivalentes a 2,93% da folha de salários de participantes do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 5.769.645,00; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,70% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$1.386.905,00; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado equivalentes a 0,82%, correspondente a R\$ 1.619.706,00. Custeio para 2021: 1) As patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2021: Contribuições mensais normais equivalentes a 4,07% da folha de salários de participantes do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 8.027.067,00; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,65% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$1.280.511,88. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Anterior a 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,54% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 1.065.020,56 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2020 é de 17 anos; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Em 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,06% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 111.537,73 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2020 é de 17 anos; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Em 31/12/2018 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,26% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 519.570,31 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2020 é de 8,25 anos; Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 4,50% da folha de salários, correspondentes a R\$ 8.875.716,12 anuais. As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2021, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições. 2) As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2020 em 6,14% da folha de salários, correspondentes a R\$ 12.095.935,92 anuais. 3) Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para deficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,90. 4) Os participantes que optaram ou tiveram presumida a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,90. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 867.767.406,06 com o constante na evolução das reservas enviada pela FUNEPP em 31/12/2020, a variação encontrada é de 7,26%. A redução da taxa real de juros aumentou as provisões matemáticas em 47,36% ou R\$ 33.067.019,00. Convém ressaltar que apenas 21,20% (R\$ 183.958.744,00) do Passivo Atuarial de R\$ 867.767.406,06 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder. Os 78,80% restantes (R\$ 683.808.662,06) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e a redução da taxa de juros.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2021 para o valor de deficit apurado que excede o limite de equacionamento de deficit.

**GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Froneri**

**Patrocinadores e Instituidores**

<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>
25.036.392/0001-70	todo
25.062.706/0001-09	todo

  

Participantes Ativos:	46	Tempo médio de contribuição (meses):	168
Folha de Salário de Participação:	R\$3.874.480,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	204

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	0,98
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,98
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,98
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,98

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.

**Justificativa da EFPC:**

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.

**Opinião do atuário:**

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
<b>Valor:</b>	Experiência Nestle 2015
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	78,71
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	43,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	80,70

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Observou-se divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, devido à participantes elegíveis no exercício que não solicitaram aposentadoria. O estudo de aderência realizado em novembro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

**Justificativa da EFPC:**

A adoção desta hipótese reflete o resultado do estudo realizado em novembro/2018.

**Opinião do atuário:**

Essa hipótese é adotada conforme o regulamento do plano, sendo considerada diferentes probabilidades de aposentadorias entre os gêneros da idade de 50 anos até 100% na idade de 60 anos, conforme estudo de aderência realizado em Novembro/2018.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,80
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,79
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,80
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Não há divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. A hipótese utilizada reflete o estudo realizado em 2018.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A adoção desta hipótese reflete o resultado do estudo realizado em novembro/2018.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos, autopatrocinados e BPD, sendo considerado que 80% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 3 anos mais jovem. Hipótese definida com base no estudo de aderência realizado em Novembro/2018.	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
<b>Valor:</b>	8.23
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	120,34
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	131,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	106,71
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em novembro/2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Esta hipótese reflete a expectativa da patrocinadora com relação a rotatividade esperada até a data de aposentadoria dos participantes do Plano.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em novembro/2018 e novembro/2019.	
<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
<b>Valor:</b>	Cotas do patrimônio
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	8,30
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	6,30
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	8,12
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Não há divergência a ser explicada uma vez que o indexador do plano não é uma premissa utilizada na avaliação atuarial, visto que os benefícios financeiros do plano são reajustados pela variação da cota do plano.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Índice utilizado para o reajuste dos benefícios está de acordo com o previsto no regulamento do plano.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
O indexador do plano não é uma premissa utilizada na avaliação atuarial, visto que os benefícios financeiros do plano são reajustados pela variação da quota do plano.	
<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
<b>Valor:</b>	1.67
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	1,67
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	2,32
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,67
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Verifica-se um aumento do salarial médio real de 2,32% quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela FUNEPP na avaliação atuarial de 2020 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo, divergências ocorridas entre o esperado e realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada com base nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	

**Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - FUNEPP - CNPB: 2014001219**

A taxa de crescimento salarial real é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). A patrocinadora considerou que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,67% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.

**Opinião do atuário:**

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salários, elaborado pela Willis Towers Watson em novembro/2018, indicou a taxa de 1,67% a.a.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** Light Fraca

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,89

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 3,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 1,96

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em novembro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

**Opinião do atuário:**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro/2018.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT-2000 Basic suavizada em 30% segregada por Sexo

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,99

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 7,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 1,95

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em novembro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

**Opinião do atuário:**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro/2018.

**Hipótese:** Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 4.63

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,91

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,81

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,63

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 6,30% a.a. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% a.a. (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 0,81%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,91% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente. A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

**Justificativa da EFPC:**

**Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - FUNEPP - CNPB: 2014001219**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Sendo assim, a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,63% a.a. na avaliação atuarial de 2020.

**Opinião do atuário:**

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para realização do estudo utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,63% a.a. para o Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,67% a.a. e limite superior: 5,64% a.a.).

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS  
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade  
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados  
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS  
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano  
Tábua de Morbidez  
Tábua de Mortalidade de Inválidos

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL FINANCEIRA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	9	Valor médio do benefício (R\$):	1.892,02
Idade média dos assistidos:	56	Custo do Ano (R\$):	372.628,56
		Custo do Ano (%):	9,61
<b>Provisões Matemáticas</b>			8.600.093,97
<b>Benefícios Concedidos</b>			1.541.759,93
<b>Contribuição Definida</b>			1.541.759,93
Saldo de Conta dos Assistidos			1.541.759,93
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			7.058.334,04
<b>Contribuição Definida</b>			7.058.334,04
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			3.326.700,88
Saldo de Contas – parcela Participantes			3.731.633,16
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00



<b>Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	116.997,00
		Custo do Ano (%):	3,02
<b>Provisões Matemáticas</b>			2.375.721,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			2.375.721,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			2.375.721,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			3.219.532,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			843.811,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 2 - Froneri</b>			
Custo do Ano (R\$):			489.625,56
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	10.975.814,97
<b>Benefícios Concedidos</b>	1.541.759,93
<b>Contribuição Definida</b>	1.541.759,93
Saldo de Conta dos Assistidos	1.541.759,93
<b>Benefício Definido</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	9.434.055,04
<b>Contribuição Definida</b>	7.058.334,04
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	3.326.700,88
Saldo de Contas – parcela Participantes	3.731.633,16
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	2.375.721,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.219.532,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	843.811,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$11.365.433,21	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Ver Parecer Atuarial		
Fonte de custeio	Reversão de Saldo		
Recursos recebidos no exercício			85.600,36
Recursos utilizados no exercício			3.485,53
Saldo			122.231,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>		24.301,78
Patrocinador		24.301,78
Participantes Ativos		0,00
Assistidos		0,00

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Custeio de 2020: 1) As patrocinadoras efetuaram em 2020: - Contribuições mensais normais equivalentes a 2,36% da folha de salários de participantes do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 91.587,00; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,53% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$20.625,00; Custeio para 2021: 1) As patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2021: Contribuições mensais normais equivalentes a 3,02% da folha de salários de participantes do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 116.997,00; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,49% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 19.075,30. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação; Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 4,18% da folha de salários, correspondentes a R\$ 162.094,56 anuais. As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2021, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições. 2) As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2020 em 5,43% da folha de salários, correspondentes a R\$ 210.534,00 anuais. 3) Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para deficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,90. 4) Os participantes que optaram ou tiveram presumida a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,90. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 10.975.814,97 com o constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP em 31/12/2020, a variação encontrada é de 5,58%. A redução da taxa real de juros aumentou as provisões matemáticas em 33,21%, ou R\$ 476.817,00. Convém ressaltar que apenas 21,65% (R\$ 2.375.721,00) do Passivo Atuarial de R\$ 10.975.814,97 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder. Os 78,35% restantes (R\$ 8.600.093,97) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e a redução da taxa de juros de 4,91% para 4,63%.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Não há insuficiência de cobertura.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	1.490
--------------------------------	-------

**Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - FUNEPP - CNPB: 2014001219**

Tempo médio de contribuição do plano (meses):	180
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	204
<b>TOTAL DAS RESERVAS</b>	
<b>Custo Normal do Ano</b>	29.488.344,60
<b>Provisões Matemáticas</b>	878.743.221,03
<b>Benefícios Concedidos</b>	296.763.786,61
<b>Contribuição Definida</b>	296.763.786,61
Saldo de Conta dos Assistidos	296.763.786,61
<b>Benefício Definido</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	581.979.434,42
<b>Contribuição Definida</b>	395.644.969,42
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	185.236.713,04
Saldo de Contas – parcela Participantes	210.408.256,38
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	186.334.465,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	237.790.236,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	51.455.771,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	17.496.377,16
<b>Déficit equacionado</b>	17.496.377,16
Patrocinador	17.496.377,16
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>RESULTADO DO PLANO</b>	
<b>Resultado do exercício</b>	-50.209.850,31
<b>Déficit Técnico</b>	46.270.439,53
<b>Superávit Técnico</b>	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano, e poderá ser utilizado conforme definição do Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

Grupo Nestlé: O resultado do plano passou de um superavit de R\$ 3.184.432,83 em 31/12/2019 para um deficit de R\$ 46.660.057,77 em 31/12/2020. Grupo Froneri: O superavit reduziu de R\$ 754.977,95 em 31/12/2019 para R\$ 413.920,02 em 31/12/2020, antes da destinação de reserva especial para fundo de revisão realizada.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

Grupo Nestlé: O surgimento do Deficit no plano ocorrido no exercício de 2020 foi proveniente do aumento do passivo atuarial, conforme exposto na variação das provisões matemáticas, e da rentabilidade do plano abaixo da meta atuarial. Grupo Froneri: A redução do superavit do Plano ocorrido no exercício de 2020 foi proveniente, principalmente, da rentabilidade do plano abaixo da meta atuarial e da redução da taxa de juros.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Grupo Nestlé: Uma vez que as patrocinadoras Grupo de Custeio Nestlé efetuem as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit. Ao longo de 2021 deverá ser elaborado plano para equacionamento de deficit apurado em 31/12/2020. Grupo Froneri: Não há deficit a ser equacionado.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais. Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

O total de participantes ativos inclui 193 BPDs e 124 autopatrocinados. Não há títulos marcados na curva. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável. Grupo Nestlé: "O deficit técnico superou o Limite de Deficit Técnico Acumulado, sendo assim, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2021 no valor de R\$ 42.664.960,97 (parcela do deficit técnico que excede o limite). É necessária a formalização de estudos pela entidade que conclua que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.". Grupo Froneri: "O grupo de custeio Froneri apresentou pelo terceiro ano consecutivo Reserva Especial para Revisão de Plano, sendo assim foi realizada a destinação integral do valor de reserva especial apurado em 31/12/2020 para fundo previdencial de revisão de plano no valor de R\$ 24.301,77. A destinação do superavit atende as disposições da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, pois utiliza a tábua de mortalidade AT2000 Básica suavizada em 30%, que gera provisões matemáticas superiores as obtidas pela aplicação da AT2000 Básica suavizada em 10%, e taxa real de juros de 4,63%, que é inferior à taxa máxima real de juros reduzida em um ponto percentual (4,64%)." Grupo de Custeio Nestlé: "As provisões matemáticas à constituir foram apresentadas de forma consolidada, os valores segregados são: Déficit antes de 31/12/2015 de R\$ 12.605.792,67 ( prazo de 204 meses), Déficit de 31/12/2015 de R\$ 1.320.182,44 ( prazo de 204 meses) e Déficit de 31/12/2018 de R\$ 3.570.402,05 (prazo de 99 meses)".